



Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao artigo 5º da Lei nº 8.666/93 apresentamos abaixo as JUSTIFICATIVAS PELA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DA VERBA - FONTE "1" TESOIRO":

A) Credor: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.- CNPJ nº 04.274.988/0002-19, no valor total de R\$ 8.902,02 – (Oito mil, novecentos e dois reais, e dois centavos) pois trata-se distribuição de medicamentos para pacientes em tratamento, sendo indispensável o pagamento para que não haja suspensão do fornecimento.

Fonte de Recurso: 01		TESOURO					
Emp/Parc	Ficha	Vencimento	Cod/Nome Fornecedor				A pagar
Código de Aplicação:		310	000	SAÚDE-GERAL			
8870/1	GL	374	13/09/2014	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		3.318,20	
4907/3	GL	374	14/09/2014	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		226,07	
4919/5	GL	374	14/09/2014	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		105,00	
8892/1	GL	374	14/09/2014	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		4.520,82	
4907/4	GL	374	17/09/2014	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		79,43	
8870/2	GL	374	17/09/2014	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		652,50	
Total do Código de Aplicação:						8.902,02	
TOTAL GERAL						8.902,02	

Conforme o acima justificado, assinamos a presente para que tenha efeitos jurídicos e legais, após sua devida publicação.

Paraguaçu Paulista, 29 de outubro de 2.014.

Roberta de Freitas Cação
Diretora Interina do Depto de Saúde

Ediney Taveira Queiroz
Prefeito Municipal